UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA
PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO ANO DE 2019 – PSRM 2019
EDITAL N.º 1– COREME/UFPA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018
RETIFICAÇÃO

Os Coordenadores das Comissões de Residência Médica dos Hospitais Universitários Bettina Ferro de Souza (HUBFS) e João de Barros Barreto (HUJBB), tornam pública a retificação do Edital N.º 1– COREME/UFPA, de 17 de setembro de 2018, publicado no DOU N.º 180, de 18 de setembro de 2018, Seção 3, págs. 85-88, nos subitens 4.11, 7.3.10 e 11.1, conforme especificado a seguir.

- No subitem 4.11, onde se lê,

4.11 Candidatos que utilizarem o PROVAB como parte da pontuação na Residência Médica deverão indicar tal condição no ato da inscrição e, caso aprovados na prova objetiva, deverão entregar certificado de conclusão no PROVAB, expedida pela SGTES-MS, junto com a documentação relativa ao *curriculum vitae,* impreterivelmente, na data referida em edital de convocação

leia-se,

4.11 Candidatos que queiram utilizar o PROVAB e/ou PRMGFC como parte da pontuação na Residência Médica, deverão entregar certificado de conclusão no PROVAB e/ou PRMGFC, expedida pela SGTES-MS, de forma impressa no horário de início da Prova Escrita (Objetiva), na própria sala em que realizarão a Prova Escrita.

No subitem 7.3.10, onde se lê,

7.3.10 Os candidatos que queiram fazer uso da pontuação adicional devem apresentar o certificado de conclusão ou a declaração de previsão de conclusão do PROVAB, com data prevista de conclusão, que deverá ser entregue de forma impressa e reconhecida em cartório no horário de início da Prova Escrita (Objetiva), na própria sala em que realizarão a Prova Escrita.

leia-se,

7.3.10 Os candidatos que queiram fazer uso da pontuação adicional devem apresentar o certificado de conclusão ou a declaração de previsão de conclusão do PROVAB e/ou PRMGFC, com data prevista de conclusão, que deverá ser entregue de forma impressa no horário de início da Prova Escrita (Objetiva), na própria sala em que realizarão a Prova Escrita.

No subitem 11.1, onde se lê,

11.1 Os candidatos classificados na seleção, de acordo com o número de vagas, deverão efetuar suas matrículas no período de 04 a 05 de fevereiro de 2019, na COREME-Barros e COREME-Bettina, para todos os programas, devendo apresentar 2 (duas) fotos 3x4 e 1 (uma) cópia autenticada e 2 (duas) cópias simples dos seguintes documentos:

leia-se,

11.1 Os candidatos classificados na seleção, de acordo com o número de vagas, deverão efetuar suas matrículas no período de 28 a 30 de janeiro de 2019, na COREME-Barros e COREME-Bettina, para todos os programas, devendo apresentar 2 (duas) fotos 3x4 e 1 (uma) cópia autenticada e 2 (duas) cópias simples dos seguintes documentos:

Belém/PA, 01 de outubro de 2018

ANGÉLICA CRISTINA PEZZIN PALHETA
Coordenadora da COREME/HUBFS

JOSÉ EMÍLIO CAMPOS MAGNO
Coordenador da COREME/HUJBB